



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

**RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - CAMPUS REALEZA**

Onde se lê:

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Resultado
4	Anderson Defante	AC	Homologado

Leia-se:

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Resultado
4	Anderson Defante	AC	Não homologado

1.2 O candidato com inscrição não homologada podem entrar com recurso no dia 13 de maio de 2021, por meio de requerimento fundamentado. O recurso deve ser encaminhado para o endereço eletrônico ps.admpublica.re@uffs.edu.br.

1.2.1 O requerimento para recurso está disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/administracao-publica-bacharelado-2013-campus-realeza/processos-seletivos-abertos>.

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados no Edital N° 371/GR/UFGS/2021.

1.4 Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

Chapecó-SC, 12 de maio de 2021.